

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DESPESAS MIUDAS PRONTO PAGAMENTO	DIVERSOS	R\$ 5.200,00	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
BANCO DO BRASIL - AGENCIA GOVERNO - BH	1533867	R\$ 550,00	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANS. COLETIVO	3402665-7	R\$ 36.713,30	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA	893489018	R\$ 21.439,90	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM ITUIUTABA	ISSQN MGS 2016/30077	R\$ 1.155,65	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA	1000053353	R\$ 493,28	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILH	1000022338	R\$ 1.845,27	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TURI TRANSPORTE URBANO RODOVIARIO	88192	R\$ 2.576,40	23/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 69.973,80		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.